2

# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 101/94. de Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MONUMENTO À BÍBLIA

Encaminhe-se 04/04/94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um MONUMENTO À BÍBLIA nó "calçadão" da Praça Jesus Maria ou em outro local e de comum acordo com a Comunidade Evangélica, seguindo o exemplo salutar de outros Municípios onde o "Livro dos Livros" ganhou Monumentos em Praças Públicas com o merecido destaque e respeito do Poder Público. A Bíblia Sagrada deve ser divulgada sob todas as formas, e, a construção de um Monumento, também é uma forma de lembrar que a leitura diária da Palavra de Deus é um verdadeiro bálsamo para o corpo e refrigério para a alma.

Que se dê ciência desta manifestação à Comunidade Evangélica de Pompéia.

Sala das Sessões,

Em 04 de abril de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 17.673
04 / 04 / 94

Ofício Nº 345/94